

Mário José Andrade dos Santos, escalão 3, índice 145.  
 Maria Teresa Marçal Grilo Lobato de Faria, escalão 2, índice 140.  
 Isabel Margarida das Neves Pereira, escalão 2, índice 140.  
 Maria Manuela Pereira dos Santos de Andrade Santos, escalão 3, índice 145.  
 Célia Maria Gonçalves Pinto Pedrinho, escalão 3, índice 145.  
 Maria Cecília de Bettencourt e Galvão de Azevedo, escalão 3, índice 145.  
 Vera Maria Conde Reimão Pinto Burguete, escalão 2, índice 140.  
 Maria João Valente Pena, escalão 3, índice 145.

A presente nomeação produz efeitos à data da aceitação.

9 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

**Deliberação n.º 3149/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital de D. Estefânia de 4 de Agosto de 2005:

Dr.ª Paula Cristina de Carvalho Vidal Reis Leiria Pinto, assistente hospitalar, área funcional de imunologia do quadro do Hospital de D. Estefânia — homologada a acta da comissão de avaliação curricular, que concede a progressão à categoria de assistente graduado, com efeitos a 23 de Outubro, data em que completou oito anos de antiguidade na categoria de assistente.

10 de Agosto de 2005. — Pelo Conselho de Administração, a Vogal Executiva, *Fernanda Gíria*.

#### Maternidade do Dr. Alfredo da Costa

**Despacho n.º 5934/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 6 de Julho de 2005 da Secretária de Estado Adjunto e da Saúde e com a anuência das instituições envolvidas:

Paula Sandra Marques Soares, auxiliar de acção médica — autorizada a transferência do quadro de pessoal do Hospital Divino Espírito Santo de Ponta Delgada para o quadro de pessoal da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa, nos termos do n.º 3 do Decreto-Lei n.º 85/85, de 1 de Abril, conjugado com o Decreto Legislativo regional n.º 12/90/A, de 27 de Julho, e do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98 de 17 de Julho, com produção de efeitos a 1 de Setembro de 2005.

9 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

**Despacho n.º 5935/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 da enfermeira-directora da Maternidade do Dr. Alfredo da Costa:

Ester Leonor Jesus Marçal Pombo, enfermeira graduada — cessará a acumulação de funções que detinha com esta instituição a partir de 1 de Outubro de 2005.

22 de Agosto de 2005. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Margarida Moura Theias*.

#### Hospitais da Universidade de Coimbra

**Despacho n.º 5936/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Julho de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de bloco de partos e urgência:

Aida Dias Ventura.  
 Albertina Jesus Leal.  
 Circe da Cruz Maia.  
 Margarete Batista Ferreira Marques.  
 Maria Cândida Caetano Lopes Sousa.  
 Maria Rosa Rodrigues Martins Lopes Madeira.

Serviço de ginecologia e genética médica:

Ana Luísa Paulo Nunes Felício da Costa.  
 Graça Maria Pereira Silva.

Serviço de Medicina III M.:

Mário Manuel Monteiro Simões.

Serviço de estomatologia:

Benilde Maria Jesus Luís Costa Martins.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Agosto a 30 de Setembro de 2005, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço neurocirurgia:

António Morgado Jerónimo.  
 Maria Clarinda Santos Vieira Ribeiro.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passa a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, o seguinte profissional de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de infecciosas:

João Carlos da Costa Gomes.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 14 de Agosto de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de radioterapia:

Fátima Lurdes Ferreira Bucete Oliveira.  
 Luíza Maria Borges Cruz Pereira Gonçalves.  
 Maria Manuela Sousa Graça Correia.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 23 de Agosto de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de unidade de queimados:

Maria da Conceição Oliveira Mateus.  
 Olímpio Varela Baía.

Por despacho do conselho de administração dos Hospitais da Universidade de Coimbra, passam a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e por um período de seis meses, nos termos do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, os seguintes profissionais de enfermagem destes Hospitais:

Serviço de urologia H.:

Eduardo Tondela Filipe.

Serviço de ortopedia B — R/c:

Hermínia Conceição Madeira Rodrigues.  
 Rui Augusto Carvalho das Neves.

Serviço domiciliário:

Carlos Alberto Gonçalves Ramos.  
 Fernando Rosa Franco.  
 Maria Vitória Curto Elvas.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Agosto de 2005. — Pela Directora do Serviço de Pessoal, (*Assinatura ilegível.*)

#### Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco

**Despacho n.º 5937/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Maria Felisbela Mendes Pires Antunes, técnica superior de saúde assessora superior, ramo farmacêutico — autorizada a renovação do horário em regime de tempo acrescido, a partir de 10 de Setembro

bro de 2005 e pelo período de um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

**Despacho n.º 5938/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Nuno Miguel Coito Quadrado, técnico de diagnóstico e terapêutica, radiologia — autorizado a praticar o regime de horário acrescido de quarenta e duas horas semanais, por um período de três meses, a partir de 1 de Agosto de 2005.

17 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

**Despacho n.º 5939/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro:

Ana Carla Costa Amaral, Cristina Conceição Costa, Liliana Mafalda Pereira Vasconcelos, Luís Miguel Menoita Henriques, Patrícia Maria Barata Ribeiro, Rui Daniel Pires Mariano, enfermeiros de nível 1 — ratificada a renovação dos contratos de trabalho a termo certo, celebrados com o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, por mais três meses, com início em 1 de Junho de 2005, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro, artigo este aditado pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março.

18 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

**Despacho n.º 5940/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 5 de Agosto de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro, foram ratificados os contratos de trabalho a termo certo, por três meses, celebrados entre o conselho de administração do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco e as assistentes administrativas abaixo indicadas:

Dina Isabel Santos Matias — 18 de Abril de 2005.  
Justina Maria Dias Fernandes Oliveira — 3 de Maio de 2005.

19 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

**Despacho n.º 5941/2005 (2.ª série) — AP.** — Por despacho de 12 de Agosto de 2005 do conselho de administração deste Hospital:

Autorizada a renovação do horário em regime de tempo acrescido, a partir de 16 de Junho de 2005 e por um período de três meses, aos técnicos de radiologia abaixo indicados:

Amável dos Santos — técnico especialista.  
Maria de Nazaré Lourenço Tavares — técnica principal.  
Mário Alves Roque — técnico de 1.ª classe.  
Manuel Gaspar Nunes — técnico de 2.ª classe.  
Maria de Lurdes Borges — técnica de 2.ª classe.

Maria de Nazaré Marçal Martins, técnica de 1.ª classe — autorizada a renovação do horário em regime de tempo acrescido, a partir de 1 de Julho de 2005 e por um período de três meses.

22 de Agosto de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

### Hospital de Cândido de Figueiredo

**Contrato (extracto) n.º 1509/2005 — AP.** — Por despacho do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 5 de Agosto de 2005:

Helena Maria Viegas Figueiredo Ferreira — autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Decreto-Lei n.º 53/98, de 11 de Março, por mais três meses, com início em 26 de Julho de 2005, para exercer as funções correspondentes à categoria de auxiliar de acção médica. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Ana Maria Abrantes Mendes Abrantes*.

### Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

**Deliberação n.º 3150/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 17 de Agosto de 2005:

António Miguel Ribeiro da Cunha, enfermeiro do nível 1 do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada licença sem vencimento de longa duração, ao abrigo do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, a partir de 26 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — A Presidente do Conselho de Administração, *Manuela Machado*.

### Hospital Conde de São Bento — Santo Tirso

**Deliberação n.º 3151/2005 — AP.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 9 de Agosto de 2005, foram nomeados, precedendo concurso, para os lugares abaixo indicados, sendo exonerados do lugar que ocupavam a partir da aceitação:

Chefe de serviço de otorrinolaringologia:

António Avelino Ramalho Guedes.

Assistente administrativo principal:

Célia Jesus Sousa Lucas.  
Cláudia Maria Matos Carneiro.  
Dora Jesus Marques Silva.  
Estela Cândida Soutinho Martins.  
Eva Maria Ferreira Pinheiro.  
Maria José Costa Almeida Magalhães.  
Maria Odete Alves Amaral.  
Paula Elisabete Gonçalves Marques.

Técnico principal de fisioterapia:

António Manuel Pereira Machado.

Técnico principal de ortóptica:

Maria Luísa Silva Borges dos Santos.

Técnico especialista de farmácia:

Palmira Fernanda Costa Amorim Silva.

Técnico especialista de fisioterapia:

Laurinda Elisabete Martins Silva.  
Maria José Gonçalves Moreira Cardoso.  
Maria Manuela Fernandes Silva Sousa.

Técnico de 1.ª classe de radiologia:

Carla Manuela Teixeira Rodrigues.

Técnico de 1.ª classe de análises clínicas:

Cláudia Maria Sá Gonçalves.

Operário principal altamente qualificado (serralheiro mecânico):

José Maria Ferreira Moreira.

Operário principal altamente qualificado (electricista):

Luís Fonseca Freitas.

10 de Agosto de 2005. — O Administrador Executivo, *Carlos Oliveira*.

### Hospital Distrital de Faro

**Aviso n.º 6452/2005 (2.ª série) — AP.** — Por deliberação do conselho de administração de 28 de Junho de 2005 deste Hospital, e ratificação de 26 de Julho de 2005 do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Algarve:

Daniel Marina Labrador, enfermeiro — autorizada a ratificação da renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo prazo de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 53/98,